



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 28/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903000 - Material de Consumo	925	262100	3.084,65
11.03.01.26.782.0027.3030 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	935	275500	111.078,00
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	31	150000	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	46	150000	30.000,00
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	46	150000	24.000,00
02.01.01.04.122.0002.3005 - Aquisição de Veiculo e Equipamentos Diversos para Gabinete 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	46	150000	60.000,00
03.02.01.04.123.0000.2035 - Pagamentos de Despesas do Exercício Anterior 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	153	150000	3.761,11
04.01.01.27.812.0028.2045 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer 33903000 - Material de Consumo	171	150000	15.052,07
04.01.01.27.812.0028.2045 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	177	150000	2.961,00
05.01.01.10.122.0013.2051 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	238	150000	25.000,00
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	302	162100	29.000,00
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	302	162100	30.000,00
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	302	162100	237.500,00
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	302	162100	25.000,00
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	302	162100	35.000,00
05.01.02.10.301.0010.3043 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Unidades de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	302	162100	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	312	150000	20.529,87
05.01.03.10.302.0011.2059 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	334	150000	66.824,80
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	371	162100	5.000,00
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	371	162100	5.000,00
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	371	162100	1.478,86
05.01.04.10.305.0012.2112 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	373	162100	168,56
05.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	394	162100	18.384,92
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	4.697,14
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	4.000,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	5.000,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	3.000,00
06.01.02.12.365.0019.2066 - Manutenção Programa Merenda Escolar Educação Infantil 33903000 - Material de Consumo	442	155000	3.000,00
09.01.01.08.122.0004.2089 - Man. das Atividades Adm. dos Serv. de Assistência Social 33901400 - Diárias Pessoa Civil	643	150000	2.375,00
09.02.02.08.245.0005.2118 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	706	150000	3.626,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	13.160,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	10.000,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	809	150000	970,38
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	812	150000	819,65
09.01.01.08.122.0004.2089 - Man. das Atividades Adm. dos Serv. de Assistência Social 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	932	172000	3.700,00
10.01.01.18.122.0025.2105 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	936	150000	42.000,00
Total:			875.172,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 761.009,36(setecentos e sessenta e um mil e nove reais e trinta e seis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	305	162100	168,56
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	819,65
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	73	150000	970,38
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 33903000 - Material de Consumo	276	162100	1.478,86
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 33901400 - Diárias Pessoa Cível	40	150000	2.375,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	38	150000	2.961,00
06.01.03.12.361.0016.2072 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	500	155000	3.000,00
06.01.03.12.361.0016.2073 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	513	155000	3.000,00
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	3.626,00
03.01.03.04.122.0002.2021 - Manutenção dos Serviços de Água, Luz e Telefone Prédios Públicos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	172000	3.700,00
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	3.761,11
06.01.03.12.361.0016.3060 - Equipamentos Diversos p/ Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	551	155000	4.000,00
06.01.01.12.122.0015.3054 - Equipamentos para Administração do Ensino Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	436	155000	4.697,14
01.01.01.01.031.0001.3002 - Construção e Ampliação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	17	150000	5.000,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31901300 - Obrigações Patronais	266	162100	5.000,00
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	305	162100	5.000,00
06.01.01.12.122.0015.2064 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	426	155000	5.000,00
02.01.03.04.124.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Órgão Central de Controle Interno 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	58	150000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.03.04.122.0002.2024 - Manut. Contrib. Ass. Microrregião e Ent. Promoção Municipal 33704100 - Contribuições	116	150000	13.160,00
03.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Ativ. Sec. Admin., Faz. e Planejamento 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	80	150000	15.052,07
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	315	162100	18.384,92
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	254	150000	20.529,87
11.03.01.26.782.0027.2044 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	889	150000	24.000,00
05.01.01.10.122.0013.2051 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	232	150000	25.000,00
05.01.03.10.302.0011.2056 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	315	162100	25.000,00
05.01.04.10.304.0012.2060 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	353	162100	25.000,00
05.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção da Rede de Atenção Básica Municipal 31901300 - Obrigações Patronais	266	162100	29.000,00
05.01.04.10.304.0012.3048 - Aquisição de Veículos e Equip. para Vigilância Sanitária em Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	360	162100	30.000,00
11.03.01.26.782.0027.3030 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	907	150000	30.000,00
05.01.03.10.302.0011.3046 - Equip. Div. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	336	162100	35.000,00
09.01.01.08.122.0004.2089 - Man. das Atividades Adm. dos Serv. de Assistência Social 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	639	150000	42.000,00
03.01.03.04.122.0002.2024 - Manut. Contrib. Ass. Microrregião e Ent. Promoção Municipal 33704100 - Contribuições	116	150000	60.000,00
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	303	150000	66.824,80
05.01.02.10.301.0010.3044 - Ampliação/ Construção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	305	162100	237.500,00
Total:			761.009,36

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 114.162,65(cento e quatorze mil e cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

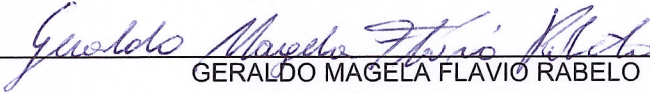
Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ponto Chique, 02 de Maio de 2025



GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO

Prefeito Municipal